



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 065, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE PARA A PROFESSORA BRIGIDA MARIA GARCIA DA SILVA, MUDANÇA DA CLASSE "B" PARA A CLASSE "C".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora BRIGIDA MARIA GARCIA DA SILVA, mudança do Classe "B" para a Classe "C", conforme Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de fevereiro de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. da Administração